

12 DE DEZEMBRO | 2016

I ENCONTRO DO OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Construir e Consolidar Direitos para Todos:
Caminhos e Desafios

Direitos Humanos e Deficiência: da Invisibilidade à Cidadania

Paula Campos Pinto
ODDH, ISCSP-ULisboa

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



- ***“Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos... e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”***
(DUDH, 1948)



ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Direitos Humanos no Sistema da ONU

1966 - Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos:

- Direito à vida, à liberdade e à segurança
- Direito à liberdade de expressão
- Direito ao voto
- ...

1966 - Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais:

- Direito à habitação e a um nível adequado de vida
- Direito à educação
- Direito a cuidados de saúde
- Direito a trabalho digno e a salário igual por trabalho igual
-

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



A construção do sistema internacional de direitos humanos

- 1965** - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
- 1979** - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres;
- 1984** - Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes
- 1989** - Convenção sobre os Direitos das Crianças
- 1990** - Convenção Internacional para a Proteção dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias
- 2006** – Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Uma cronologia dos direitos da deficiência...

Ano Internacional
do Deficiente

Adoção pela AG da
ONU da CRPD

Diálogo construtivo
com o Comité dos
Direitos das Pessoas
com deficiência,
ONU

Normas Standard
para a Igualdade de
Oportunidades

1987/89

2001

2007

2009

1981

1993

2006

2015/16

Propostas para uma
Convenção
específica (Itália e
Suécia) rejeitadas
pela AG da ONU

Estabelecimento da
Comissão Ad Hoc
para desenvolver
uma nova
Convenção

Portugal
assina a
CRPD

Portugal
ratifica a
CRPD

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



O que distingue esta Convenção?

- É um tratado de direitos humanos e de desenvolvimento
- Integra a questão da deficiência em todos os setores (mainstreaming)
- É um instrumento vinculativo

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Objetivo da CRPD (artº 1º)

- O objecto da presente Convenção é promover, proteger e garantir o **pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência** e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Uma mudança de paradigma...

- A Convenção reconhece:
 - A **dignidade inerente** de todas as pessoas com deficiência;
 - Que as pessoas com deficiência não são objetos de caridade, proteção social ou tratamento médico mas **sujeitos de direitos**, capazes de fazer escolhas baseadas no consentimento livre e informado, e capazes de contribuir para a sociedade;
 - Que as pessoas com deficiência **têm direito aos apoios necessários** de modo a aceder e exercer os seus direitos

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Uma mudança de paradigma...

O modelo dos direitos humanos:

- Emerge do modelo social
- Reconhece a deficiência como parte da **diversidade humana**
- Relembra as condições que são necessárias para promover o acesso e exercício dos direitos humanos
- Focaliza-se na **participação** das pessoas com deficiência

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



O que é a deficiência?

Artigo 1º

Objeto

1. ...
2. As pessoas com deficiência incluem aqueles que têm **incapacidades duradouras físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais**, que em interacção com várias barreiras **podem impedir a sua plena e efectiva participação** na sociedade em condições de igualdade com os outros.

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Estrutura da Convenção



ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Princípios Gerais(art.3º)

- a) Respeito pela **dignidade inerente e autonomia individual**;
- b) **Não discriminação**;
- c) **Participação e inclusão** plena e efectiva na sociedade;
- d) **Respeito pela diferença** e aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e humanidade;
- e) **Igualdade de oportunidade**;
- f) **Acessibilidade**;
- g) **Igualdade entre homens e mulheres**;
- h) **Respeito pelas capacidades de desenvolvimento das crianças**

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Direitos e Liberdades

- Reconhecimento igual perante a lei (art. 12º)
- Direito à vida (art.10º), liberdade e segurança da pessoa (art. 14º)
- Liberdade contra a tortura (art.15º) e Proteção contra a exploração, violência e abuso (art.16º)
- Proteção da integridade da pessoa (art.17º)
- Liberdade de circulação e nacionalidade (art.18º)
- Direito a viver de forma independente e a ser incluído na comunidade (art.19º)
- Liberdade de expressão e de opinião e acesso à informação (art. 21º)
- Respeito pela privacidade (art. 22º), Respeito pelo domicílio e pela família (art. 23º)
- Direito à educação (art. 24º), Direito à saúde (art. 25º), Direito ao trabalho (art. 27º)
- Direito a um nível de vida e proteção social adequados (art. 28º)
- Direito à participação na vida política e pública (art. 29º)
- Direito à participação na vida cultural, recreação, lazer e desporto (art. 30º)

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Outras Provisões (para assegurar o exercício dos direitos)

- Obrigações Gerais(art.4º)
- Sensibilização (art.8º)
- Acessibilidade (art.9º)
- Situações de risco e emergência humanitária (art.11º)
- Mobilidade Pessoal (art.20º)
- Habilitação e Reabilitação (art. 26º)
- Estatísticas e recolha de dados (art. 31º)
- Cooperação internacional (art. 32º)
- Monitorização (art.33º)

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Implementação e Monitorização (art 33º)

- Para assegurar a implementação da convenção os Estados Partes deverão designar um ou mais **pontos focais** no governo;
- Os Estados partes devem manter, reforçar, designar ou estabelecer a nível interno, uma estrutura que inclua **um ou mais mecanismos independentes**, conforme apropriado, com vista a promover, proteger e monitorizar a implementação da presente Convenção.

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Implementação e Monitorização (art 33º)

- A sociedade civil e em particular as **peçoas com deficiência e as suas organizações representativas** devem estar envolvidas e participar ativamente no processo de monitorização.

Nada sobre nós sem nós!

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Protocolo Opcional

- 18 artigos; permite a indivíduos e grupos submeter queixas ao Comité da CRPD quando os recursos internos forem esgotados;
- **Comunicações individuais/grupo**
- **Inquéritos** – os membros do comité podem conduzir inquéritos num Estado Parte, para investigar matérias relacionadas com violações sistemáticas e sérias de direitos protegidos pela Convenção

ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:



Mecanismos de Monitorização e o Papel da Sociedade Civil



ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:





Welcome to the DRPI Hub page. Use this page to begin or continue your training, to share your experience of disability rights, to view the rights library or to learn more about DRPI.

 **Training Modules**

Participate in Rights Monitoring

Our online training package includes seven interactive learning modules that explore disability rights monitoring processes.

 **Rights Library**

Explore and Engage with Evidence

Our searchable database offers a way to find DRPI sources based on user-identified search terms.

FOR PROJECT PARTICIPANTS (password required).

 **Your Story Matters**

Share Your Experience

About DRPI

Welcome to DRPI

Disability Rights Monitoring

Collaborations

 Join our email list to get the latest DRPI news, events and updates!

First Name

Last Name

Email

SEND

Translate »



The Academic Network of European Disability Experts (ANED)

DOTCOM: the Disability Online Tool of the Commission

[Skip to search options](#)

About the online tool

What information is available?

DOTCOM is constructed from a large database of information about national laws, policies, strategies and initiatives in [the Member States of the European Union, its Candidate countries and other associated countries](#). For each of the 35 ANED member countries, and for the EU, it includes summary information on 44 selected policy instruments, organised in eight themes (more than 1,500 records). Each record includes descriptive text and web links to policy documents or sources of further information at the national level. The selection of key instruments has been elaborated from the priorities established in the [Commission Staff Working Paper accompanying the European Disability Strategy](#) (annex 2), in discussion with EU Commission staff and the EU High Level Group on Disability. The data is compiled by [ANED's](#) independent country experts, under the guidance of the network's Scientific Director, and updated periodically. The Commission provides Member States' with opportunity to validate the national level data although the published content does not necessarily reflect their official views or those of the EU institutions.

How to use the online mapping tool

The tool is easy to use and offers a range of reporting options. By selecting combinations of countries and instruments (or themes) you can produce different types of reports, examine records in more detail, and export the results in different formats. First, select your country or a group of countries (or 'select all'). Next, select a theme or expand the list to select specific instruments (or 'select all'). To view your results as a text document choose the 'details' view, or to see the results as a table choose the 'matrix' view. Finally press the 'Search' button. The

Search the database

Countries

[\(Select all\)](#) | [Clear all](#)

- European Union
- EU Member States
- Candidate / Acceding countries
- Other European countries

Themes

[\(Select all\)](#) | [Clear all](#)

- A. UN Convention status
- B. General legal framework
- C. Accessibility
- D. Independent living
- E. Education
- F. Employment
- G. Statistics and data collection
- H. Awareness and external action

Muito
obrigada
pela vossa
atenção!



ORGANIZAÇÃO:

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

PARCERIAS:

